



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1241/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 168/2017.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Mario Covas Neto, que visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Ludovico Pavoni.

Depreende-se da justificativa do projeto que o referido Centro tem como objetivo desenvolver ações de assistência social no município de São Paulo, promovendo o desenvolvimento social e o combate das vulnerabilidades sociais das crianças e adolescentes, a proteção à família, à infância e à adolescência e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. Tratando-se, portanto, de importante polo de assistência social que merece a declaração de utilidade pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade do Projeto.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, reconhece o mérito da propositura e exara parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 12/09/2017.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTONIO DONATO

FERNANDO HOLIDAY

ANDRE SANTOS

ALFREDINHO

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

ADRIANA RAMALHO

RUTE COSTA

SAMIA BOMFIM

GILBERTO NASCIMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATILIO FRANCISCO

RODRIGO GOULART

OTA

ISAC FELIX

ZÉ TURIN
REGINALDO TRIPOLI
AURÉLIO NOMURA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2017, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.